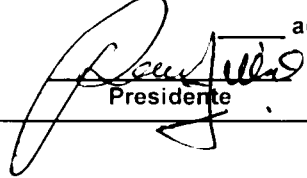


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 782 / 09

Protocolo:	<u>27.197</u>		
Data:	<u>30/09/09</u>	Hora:	<u>10:17</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>29</u>	SO, realizada	
em	_____ adendo		
 Presidente			

Assunto: Banco do Povo

Ref:

Bertioga, 29 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Banco do Povo Paulista adotou, este mês, novas regras para facilitar o acesso de empreendedores de micro e pequenas empresas e autônomos ao financiamento voltado à abertura e expansão de negócios.

A mais significativa dessas mudanças trata da redução da taxa de juro dos empréstimos que caiu de 1 para 0,7% ao mês.

O processo para a aquisição do financiamento também está menos burocrático. Agora, ao invés de três, os interessados precisam apresentar apenas um orçamento como base do custo do produto ou investimento que desejam fazer.

Em Bertioga, o Banco do Povo foi implantado em outubro de 2002, mas o empenho deste vereador para efetivar as atividades do órgão em nosso município iniciou-se antes mesmo da assinatura do convênio, em 2000.

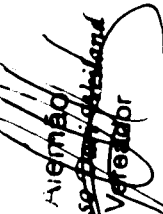
Por ter participado diretamente desse processo, este vereador sente-se intimamente ligado aos desdobramentos que a implantação de tal órgão tem ocasionado no município, trabalhando e torcendo sempre para que nossa população possa usufruir desse benefício da melhor maneira possível.

Destarte, indico ao senhor prefeito que, em ocasião dessas novas regras estabelecidas pelo Governo do Estado para o Banco do Povo, promova ações no sentido de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo órgão e facilitar o acesso de empreendedores aos financiamentos oferecidos, solicito também a possibilidade de disponibilizar mais um funcionário para o setor e também um veículo para agilizar as visitas aos pequenos e micros comerciantes interessados neste financiamento.

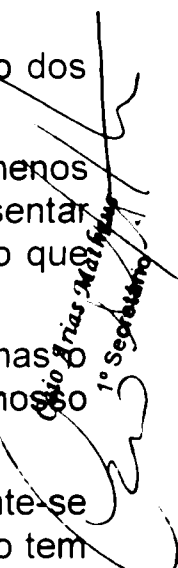

Toninho Rodrigues
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente


Renatinho
Vereador PT ★


Afonso
Vereador


João
Vereador


1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

VEREADORES SUBSCRITORES					
Alfonso Dari Weiland		Clayton Fernandes Baptista		Ney Vaz Pinto Lyra	
Antônio Rodrigues Filho		Jurandyr José Teixeira das Neves		Renato Faustino de Oliveira Filho	
Caio Arias Matheus		Marcelo Heleno Vilarés		Taciano Goulart Cerqueira Leite	